



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023

O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais requer à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, o envio de Moção de Apoio, ao **Congresso Nacional**, ao **Senado Federal** e à **Câmara dos Deputados**, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442, afim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal, assim como para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta da população do Município de Ângulo, mediante a deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legislante.

A presente moção reforça a defesa dos princípios republicanos da separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional. A motivação para esta manifestação decorre da tentativa de legislar por meio do judiciário sobre questões relacionadas à interrupção voluntária da gravidez, conforme implicitamente trazido pela ADPF Nº 442 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal, a qual questiona a recepção dos artigos nº 124 e 126 do Código Penal, no qual dispõe sobre o aborto no país, em relação à Constituição Federal.

A vida é um direito inalienável que deve ser protegido em todas as suas fases, e qualquer medida que busque enfraquecer essa proteção representa um retrocesso moral e ético que não pode ser ignorado.

Por Fim, manifesto repúdio contra qualquer tentativa de usurpação de competência do Congresso Nacional sobre o tema, bem como a qualquer tentativa de flexibilização da prática do aborto.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 25 de setembro de 2023.

LENIDOS SANTOS LIM.

ATENCIOSAMENTE

ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador